



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

SESSÃO ORDINÁRIA

ACTA Nº 3/2017 - 2021

Aos doze dias do mês de Abril do ano dois mil e dezoito no Largo do Rossio 7 A em Tornada, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, hora a que a Mesa constatou a existência de quórum, reuniu a Assembleia de Freguesia convocada para as vinte e uma horas.

VERIFICARAM-SE AS SEGUINTE PRESENÇAS:

MEMBROS ELEITOS

Maria Fernanda Nobre Rodrigues, Presidente da Mesa da Assembleia, Maria João Crispim Rebelo Guinote, primeira Secretária, David Vicente da Silva, segundo secretário em substituição de João Filipe Pereira Lourenço, João Manuel Louro, Nuno Miguel dos Santos Mondim, Henrique José Teresa e Abílio Jacinto Luís.

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORNADA E SALIR DO PORTO

Esteve presente Arnaldo Manuel Ferreira Custódio, Presidente, Susana Cristina Azevedo Lindinho, Secretária e Joaquim Contente Fragata, Tesoureiro.

FALTAS JUSTIFICADAS

Apresentou justificação de falta, João Filipe Pereira Lourenço e Neusa Margarida Mateus Miraldo.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi lida a acta da reunião anterior pela primeira Secretária da Assembleia, a qual foi colocada à votação, tendo sido aprovada com seis votos a favor e não participou na



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

votação a Presidente da Assembleia pelo facto de ter estado ausente na última reunião.

INTERVENÇÕES DO PUBLICO

Foram abertas inscrições para o público, tendo-se inscrito a D^a Ana Sofia Silva, representante dos pais dos alunos do 1º Ciclo do Reguengo da Parada, que questionou o executivo sobre a não realização de obras de construção de mais uma sala na Escola do Reguengo da Parada, até porque fazia parte do programa eleitoral, presentemente só existe um professor que lecciona os quatro anos, as actividades extra curriculares e os apoios educativos funcionam no contentor que está sem iluminação, as instalações sanitárias estão decadentes, não estão adequadas às necessidades, é a única escola que não tem equipamentos lúdicos, tendo já falado com a Sr.^a Vereadora que mostrou abertura e pede à Junta para unir esforços para requalificar o espaço aberto, solicita ainda a colocação de lombas antes da passadeira em frente à escola.

O Sr. Presidente da Junta da União, agradeceu a presença de todos e enalteceu a comissão de pais e as suas reivindicações. Referiu que o programa do executivo não se esgota no primeiro ano, as obras vão prolongar-se pelos quatro anos, a requalificação da escola do 1º ciclo do Reguengo da Parada não está posta de parte, no entanto a capacidade financeira da Junta não suporta a construção deste tipo de obras. Comunga da opinião de criar condições em primeiro lugar, mas não é esse o entendimento do Presidente da Câmara. No entanto, esta obra continua no PPI da Câmara para o ano de 2019, e contrariamente às informações dadas anteriormente não existe projecto de requalificação da escola. O problema da iluminação no contentor, deve-se provavelmente ao excesso de equipamentos que provoca o disjuntor disparar. Pois o contentor é alimentado por uma tomada, mas amanhã dia 13, os serviços da Junta vão avaliar e reparar a avaria. Mais acrescentou que o executivo dá muita importância ao bem-estar dos alunos do 1º ciclo e jardins-de-infância, e não é só a escola do Reguengo, também a escola do Campo e a de Salir do Porto apresentam instalações sanitárias inadequadas às necessidades. Está em conversações com o Sr. Presidente da Câmara para dotar estas escolas com melhores instalações e equipamentos. Em relação às lombas e passadeiras, vão ser



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

colocadas uma lomba e uma passadeira em frente à Associação e também em frente à escola.

O Sr. David Silva pediu a palavra e referiu que o contentor já está em uso há muito tempo e que os problemas advêm do uso que já tem e alerta também para os pinheiros mansos a cair para cima do contentor.

O Sr. Presidente concluiu dizendo que temos a organização administrativa das que temos, a qual assenta em determinadas premissas, e, efectivamente, não há natalidade que justifique mais uma sala de aulas. Pois, não são os alunos de São Martinho ou de outras localidades que contam para a realização da tão ambicionada obra, mas será um feito pelo qual, em conjunto, vamos continuar a lutar.

No seguimento, a primeira secretária questionou a D^a Ana sobre se os pais que não queriam colocar os filhos na escola eram do Reguengo ou de outras localidades, tendo a D^a Ana respondido que eram as famílias do Reguengo.

Pela primeira secretária foi dito e que ficasse exarado em acta, que em sua opinião, em face de tudo o que foi dito é evidente que os pais não querem pôr os filhos na escola do Reguengo porque a escola não tem condições e o facto de a escola não ter mais alunos, não é causa, e sim consequência da falta de condições da Escola.

ORDEM DO DIA

- 1. Informação escrita do Presidente da Junta sobre a actividade e a situação financeira da União das Freguesias.**
- 2. Relatório de Gestão e Contas de Gerência, relativo ao exercício financeiro de 2017.**
- 3. Inventário dos Bens, direitos e obrigações patrimoniais.**
- 4. Autorizar a celebração de protocolos de delegação de competências e acordos de execução entre a Junta e a Câmara Municipal.**
- 5. Orçamento rectificativo para o ano de 2018.**
- 6. Serviços de Comunicação, voz e internet, para efeitos de autorização da repartição de encargos e de compromissos plurianuais.**
- 7. Festival Caldas Summer Session em Salir do Porto.**



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

- 8. Alteração dos percursos do caminho do seixal e caminho das vagens, em Salir do Porto.**
- 9. Toponímica, Travessa Atlântica, em Salir do Porto.**

Informação escrita do Presidente da Junta sobre a actividade e a situação financeira da União das Freguesias.

Presente o relatório das actividades e acções desenvolvidas pela Junta no 1º Trimestre, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva.

Relatório de Gestão e Contas de Gerência, relativo ao exercício financeiro de 2017.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu que o relatório de contas já está aprovado até ao dia 20 de Outubro de 2018, no entanto terá que ser submetido novamente á aprovação todo o ano de 2017. O Sr. Presidente deu a palavra à Filipa Mena representante da Localgest, Lda, empresa que nos presta apoio contabilístico, a qual passou a apresentar as contas do exercício de 2017, através de power point, referindo que as contas descrevem uma dependência financeira do Município e da DGAL na ordem dos 62%, o grau de execução da receita é de 88,29% e o da despesa é de 80,43%, sendo notório as despesas com o pessoal de 46,18%. Terminando, com nova intervenção do Sr. Presidente, salientando que as contas reflectem efectivamente a dependência financeira do Município porque a Junta tem muito poucas receitas próprias.

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão, não houve intervenções e submetido votação o Relatório de Gestão e Contas de Gerência, relativo ao exercício financeiro de 2017 foi aprovado por unanimidade.

Inventário dos Bens, direitos e obrigações patrimoniais.

O Presidente da junta apresentou o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, evidenciando os bens e as oscilações que ocorreram no ano 2017 não foram solicitados esclarecimentos.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

Autorizar a celebração de protocolos de delegação de competências e acordos de execução entre a Junta e a Câmara Municipal.

Foi dada a Palavra ao Sr. Presidente da Junta, que informou que os protocolos de delegação de competências e os acordos de Execução entre a União das Freguesias e a Câmara Municipal resultam da entrada em vigor da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e fixa as competências das Autarquias locais, permitindo que Câmara Municipal possa delegar nas Juntas de Freguesia algumas das suas competências. Estes documentos são em tudo idênticos aos do mandato anterior, verificando-se apenas um acréscimo de 5% na maioria das verbas e de mil euros para a sinalética.

Referiu-se ainda aos seus conteúdos, o Contrato de delegação de competências para a manutenção de escolas desactivadas, a aquisição e colocação de sinalização vertical e a limpeza da praia.

O Acordo de Execução com a finalidade de gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes, a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, e a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como promover a manutenção dos espaços envolventes de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Por último referiu-se ao Protocolo para apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, que tem como objecto a manutenção e conservação de caminhos, actividades educativas e socioeducativas, a gestão e manutenção de parques infantis públicos e a manutenção e conservação de mobiliário urbano.

Colocados à apreciação e consideração dos presentes, pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, nada tendo sido referido, foram, de imediato, colocados separadamente à votação, o contrato de delegação de competências, o Acordo de Execução para a concretização da delegação legal de competências e o Protocolo para apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, os quais foram aprovados por unanimidade.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

Orçamento rectificativo para o ano de 2018.

Na posse da palavra, o Sr. Presidente da Junta, expôs a proposta de revisão ao orçamento para 2018 e a proposta de revisão às grandes opções do plano – PPI e AMR.

A proposta de revisão ao orçamento da receita apresentada traduz a necessidade da incorporação do saldo de gerência anterior apurado, bem como a correcção de alguns dos valores protocolados com o município. Há também que incorporar os valores já recebidos em 2018, ainda que referentes a protocolos de 2017, relativos à requalificação de espaços públicos e ambiente e mobiliário urbano. Assim como os montantes decorrentes de protocolos de delegação de competências para a realização obras e projectos durante o ano em curso.

Concomitantemente, apresenta-se a proposta de revisão ao orçamento da despesa, através da correspondente “distribuição”, no que concerne à rubrica das despesas de pessoal, as alterações apresentadas traduzem uma reorganização mais adequada entre rubricas.

Relativamente às restantes rubricas de despesas correntes, o aprovisionamento teve por base um melhor conhecimento da actividade e também da evolução do trimestre já decorrido. A revisão mais pressagiada verifica-se nas despesas de capital, onde o executivo está expectante com a realização de algumas obras, como o arranjo dos guarda corpos da ponte sobre o Rio de Tornada, em Salir do Porto, da construção do espaço público de lazer no Reguengo da Parada – Os Peais, a requalificação eléctrica da escola e jardim-de-infância de Salir do Porto, assim como a aquisição de uma mini retroescavadora, equaciona-se a troca da carrinha Mazda 52-27-VJ.

No cemitério da Roda é intenção alargar a área de sepulturas com a construção de mais talhões e os respectivos passeios em calçada, prevê ainda o executivo requalificar as instalações da sede em Tornada para melhores condições de trabalho. O Sr. Presidente terminou e colocou-se à disposição dos presentes para prestar esclarecimentos.

O Sr. Henrique José Teresa interveio para referir que anteriormente tinha dúvidas, mas com as explicações prestadas ficou esclarecido.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

Não havendo mais intervenções, pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia foi colocado à votação o orçamento rectificativo para o exercício de 2018, o qual foi aprovado por unanimidade.

Serviços de Comunicação, voz e internet, para efeitos de autorização da repartição de encargos e de compromissos plurianuais.

Presente a proposta do executivo para abertura de procedimento por ajuste directo, em regime geral para aquisição de serviços de comunicação, voz e internet do qual resultam compromissos plurianuais.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu que esta proposta é para efectuar a mudança de operadora das comunicações, uma vez que a PT, nunca resolveu a ligação por VPN entre as juntas o que causa muitos contratemplos no desempenho de serviços de qualidade e que o contrato a realizar com a Vodafone, tem uma redução de custos na ordem dos 38% do valor mensal a pagar, e, por o mesmo ter compromisso plurianual, encontra-se abrangido pela autorização prévia à assunção de compromissos.

O Membro da Assembleia, Abílio Jacinto Luís, enalteceu esta decisão por parte do executivo e referiu que a Junta e a população de Salir do Porto foram prejudicadas pelo problema da falta de ligação entre as juntas.

O Membro da Assembleia, Henrique José Teresa, informou que ao longo dos tempos foi diligenciando esforços para resolução do problema, mas sempre sem êxito.

Colocado à votação pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia foi aprovada por unanimidade.

Festival Caldas Summer Session em Salir do Porto.

O Sr. Presidente da Junta relatou os contactos havidos pela Camara Municipal para a realização do Festival Caldas Summer Session em Salir do Porto, dando conhecimento que apresentou a sua discordância na sua realização. Mas perante a insistência do Sr. Presidente da Câmara, foi proposto que se realizasse num terreno na Estrada Atlântica, junto à placa indicativa Serra do Bouro, mas não foi aceite pela organização do evento. Neste contexto, com vista a esgotar todas as possibilidades



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

para se manter no mesmo local, o executivo da Junta da União deliberou remeter o assunto à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Mais informou que no ano transacto acompanhou o festival todos os dias e que em relação ao som, na sua opinião, não houve grandes problemas, devido à colocação de sonómetros. Na verdade o grande problema deste evento não é o que se passa dentro da tenda, mas sim o que se passa fora da tenda, mais propriamente no parque de estacionamento, em que as malas dos carros são transformadas em bares.

Pelo que, se for possível controlar esta situação, admite que o festival possa continuar a realizar-se em Salir do Porto.

Referiu ainda que há à possibilidade de o festival mudar para o terreno do Sr. António Silva.

Depois de muitas intervenções, foi apresentada proposta para que o festival continue em Salir, desde que a Câmara assuma e garanta a limpeza de todos os espaços adjacentes, incluindo a praia até às 9 horas; devendo ser garantida a segurança fora do recinto, para minimizar os resultados negativos do evento. Pois, fruto de exigências da população em 2017 e que foram aceites pela organização notaram-se melhorias significativas relativamente ao ruído.

Maria João Crispim Rebelo Guinote manifestou a sua discordância com a realização do Festival em Salir do Porto, por considerar que o evento não trás mais-valias para Salir do Porto e não existe informação/esclarecimento sobre a forma como pretendem organizá-lo, assim como também não são conhecidas quaisquer medidas preventivas, referindo ainda que é mês de férias e as famílias necessitam de descanso.

Joaquim Contente Fragata, tesoureiro da Junta da União, questionou quantos dias é a realização do festival e em que mês, e acrescentou que este tipo de festivais ocorrem em locais de veraneio, podendo não trazer benefícios imediatos, mas traz promoção para Salir do Porto.

Não havendo mais intervenções, foi concretizada a proposta para realização do evento, condicionada às seguintes condições, sob pena se tal não ocorrer, o festival não se realizar mais em Salir:



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

1. A sua localização num espaço privado;
2. O ruído deverá ser controlado por sonómetro;
3. O estacionamento das viaturas deverá ser condicionado, evitando o estacionamento abusivo;
4. Garantia da limpeza do espaço público até ao início da manhã;
5. Recolha permanente do lixo;
6. Garantir o policiamento permanente durante o evento em toda a zona envolvente.

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia colocou a proposta a votação, a qual foi aprovado com três votos a favor, duas abstenções e dois votos contra.

Maria João Crispim Rebelo Guinote, requereu que ficasse a constar da acta a seguinte declaração de voto:

“Tratando-se de um evento privado, pese embora as premissas informais da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e as condições estabelecidas na proposta da Assembleia de Freguesia, o suposto “benefício” que decorre daquele evento, que se traduz na “promoção de Salir do Porto na Internet” não traz, na realidade, nenhuns benefícios directos nem indirectos para esta localidade.

Ao invés, durante aquele mês, Salir acolhe muitas famílias em férias, e com crianças pequenas, que pretendem descansar.

Antevendo-se uma grande probabilidade de repetição de atropelos aos direitos da população de Salir e de quem aí se encontra em férias, e descanso, atendendo ainda aos antecedentes do evento em causa, voto contra a proposta apresentada pela Assembleia de Freguesia”.

Quando eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidente da Mesa, propôs que a Assembleia fosse prolongada pelo tempo suficiente para tratar dos restantes pontos da ordem de trabalhos, porém não deverá ultrapassar o período de uma hora, sendo aprovada por unanimidade.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

Alteração dos percursos do caminho do seixal e caminho das vagens, em Salir do Porto.

O Sr. Presidente da Junta informa que os caminhos são meros atravessadores e não caminhos de facto e de direito, que distam um do outro cerca de 50 metros, pelo que, não se justifica que se continue a onerar o proprietário daqueles terrenos, quando se prepara para fazer um grande investimento agrícola naqueles terrenos e não resulta qualquer prejuízo para os poucos utentes daqueles caminhos. Dada a proximidade dos caminhos é suficiente a manutenção do caminho mais a poente e no qual passa uma conduta de abastecimento de água, sem prejuízo de este caminho poder ainda ser deslocado mais para poente junto da edificação existente, se tal for requerido e a Câmara Municipal autorizar. Como contrapartida a proprietária cederá à União das Freguesias uma parcela de terreno que permitirá criar melhores condições de circulação na rotunda.

Colocada à apreciação da Assembleia, nada sendo referido, pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia foi colocada á votação a alteração dos percursos, a qual foi aprovada com seis votos a favor e uma abstenção.

Toponímica, Travessa Atlântica, em Salir do Porto.

Pelo Presidente da Junta foi presente o mapa de localização da Travessa Atlântica em Salir do Porto, que tem o seu início na Estrada Atlântica e termina no Beco da Assimoa, trata-se de uma travessa que dá acesso a três habitações, para além de fazer a ligação entre aquelas vias.

Mais esclareceu, que apesar daquelas construções remontarem a 2002, com a mesma configuração, não há registos de atribuição daquela denominação, pelo que, urge fazê-lo, para assim beneficiar da atribuição de código postal.

Procedeu-se à votação, sendo aprovada por unanimidade a denominação de Travessa Atlântica.

Devendo esta deliberação ser comunicada à Câmara Municipal.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Inscreveu-se Henrique José Teresa, e não havendo mais inscrições, foi-lhe dada a palavra e no uso da mesma, perguntou qual o ponto da situação dos parques de campismo, e das obras da Escola de Tornada.

O Presidente da Junta esclareceu que relativamente ao parque do Sr. Emídio Rodrigues a Câmara Municipal indeferiu o pedido de viabilidade prévia, fazendo uma recomendação ao requerente para apresentar um projecto de maior qualidade.

Sobre o parque do Sr. António Silva/Casa da Duna o pedido de parecer prévio tem proposta de indeferimento.

Mas como se trata de um projecto de reconhecido interesse turístico para Salir, o Presidente da Junta manifestou ao Presidente da Câmara do interesse na construção do projecto, aguardando-se que o promotor concretize o projecto na sua totalidade.

Este projecto contempla a concessão de uma parcela de terreno para integrar no domínio público da Freguesia, a qual permitiria o alargamento substancial do parque de estacionamento.

O Presidente conclui que pese embora as condicionantes impostas pelos actuais instrumentos da organização do território é da opinião que se deverá solicitar a alteração ao PU de Salir do Porto, de modo a permitir a construção deste empreendimento, que conjuntamente com o complexo das piscinas e bar poderá proporcionar excelentes condições para fixar todos aqueles que nos visitam e passam férias em Salir do Porto.

Por ultimo, relativamente às obras de ampliação e requalificação da escola de Tornada, o Presidente manifestou-se apreensivo e preocupado com a demora na sua conclusão. No entanto é sua convicção que as obras da escola estarão concluídas a tempo de lá se iniciar o próximo ano lectivo; mas está a desenvolver esforços junto do Sr. Presidente da Câmara para a marcação de reunião com todos os interessados.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

APROVAÇÃO EM MINUTA

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

HORA DE ENCERRAMENTO

Era uma hora do dia 13 de Abril de 2018 quando pela Presidente da Assembleia de Freguesia foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

A Presidente da Mesa da Assembleia

Primeira Secretária da Mesa da Assembleia

Segundo Secretário da Mesa da Assembleia